

Lei nº 85/1951

Abre na Contadoria Municipal, um Crédito Especial na importância de CR\$ 2.750,00 (Dois mil novecentos e cinquenta cruzes).

Faz saber que a Câmara Municipal de Orlandia, decretou, e em promulgo a seguinte lei;

Artigo 1º Fica aberto na Contadoria Municipal de Orlandia, um Crédito Especial, na importância de CR\$ 2.750,00 (Dois mil novecentos e cinquenta cruzes), destinado ao pagamento aos seguintes professores que prepararam alunos no Curso de Admissão ao Ginásio Estadual de Orlandia.

Olga de Oliveira Litz Hamonato CR\$ 2.100,00

Onofre Lourenço CR\$ 700,00

Margarida de Oliveira Silva CR\$ 150,00

Total. CR\$ 2.750,00

Artigo 2º O presente Crédito Especial, será coberto com o saldo verificado no exercício anterior de 1950.

Artigo 3º A presente lei, entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orlandia, 16 de Junho de 1951.

(u) Aparecido Assis Prefeito Municipal

A presente lei, foi aprovada pela Câmara Municipal de Orlandia, em 1ª e 2ª discussão, em sessões ordinárias de 15/5 e 15/6/1951, conforme o Projeto de Lei nº 92 de 14 de

Maio de 1951, e publicada por Edital pela Contabilidade Municipal de Orlândia, em 16-6-1951.

(a) Emilio Nonino. Chefe da Contabilidade Municipal.

Eu Jaime Sordi, Escrietor da Receita e Despesa Municipal, nesta data a registrei.

*Exatidão*

*J*

Lei no 86/1951

Transferindo o Ponto de Automóveis da Av. Treis para a Praça Maria Fustado.

Faço saber que a Câmara Municipal de Orlândia, Decretou, e eu promulgo a seguinte Lei;

Artigo 1º Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a transferir o Ponto de Automóveis, atualmente localizado à Av. Treis, para a Praça Maria Fustado.

Artigo 2º Fica criada a taxa de cr\$ 100,00 (Cem cruzeiros) anuais por veículo que se estacionar naquele local.

Artigo 3º O Ponto só poderá ser ocupado por automóvel de aluguel.

Artigo 4º Na instalação do Ponto deverá constar a sua perfeita adaptação bem como as instalações necessárias, inclusive a Cabine Telefônica.

Artigo 5º As despesas com o presente projeto poderão correr por verba a ser determinada pelo Sr. Prefeito, ficando ele autorizado a abrir crédito especial se for necessário.